

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA  
PARA  
COTAÇÃO DE PREÇOS

**1. DO OBJETO:**

- 1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, com fornecimento de peças, quando aplicável, graxa para lubrificação, destinados aos veículos, máquinas e implementos relacionados, conforme demanda, mediante ordens de serviço e orçamentos previamente aprovados pela Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

**2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário

**Modelo de proposta**

Percentual de desconto sobre tabela de referência do fabricante para peças e acessórios	_____ %
Valor da hora técnica - veículos leves (automóveis/vans leves)	R\$ _____
Valor da hora técnica - veículos pesados (caminhões/ônibus)	R\$ _____
Valor da hora técnica - máquinas e equipamentos pesados	R\$ _____
Preço da graxa para lubrificação (unidade de fornecimento informada na proposta)	R\$ _____
Prazo máximo para início do atendimento após abertura da OS	IMEDIATO
Prazo máximo para entrega de peças (quando não houver em estoque)	_____ dias
Validade da proposta	_____ dias

**Relação de veículos, máquinas e implementos da frota municipal**

Nº	Veículo/Máquina	Ano	Fabricante	Placa	Observação (peças/insumos)
01	KWID ZEN 2	2021/2023	RENAULT	SKY-0196/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS EM GERAL
02	SANDERO/STEWAY	2023/2024	RENAULT	SLF-	PEÇAS

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

				8J77/PB	ACESSÓRIOS GERAL	EM
03	SANDERO/STEWAY	2024/2024	RENAULT	SLD-9E57/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL	E EM
04	SANDERO/STEWAY	2024/2025	RENAULT	SLA-2I03/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL	E EM
05	STRADA -ENDURECE	2021/2021	FIAT	QFG-5B91/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL	E EM
06	STRADA-FREEDOM	2023/2024	FIAT	SLD-9F47/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL	E EM
07	VW/POLO	2024/2024	WOLKSVAGEN	SLA-8J34/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL	E EM
08	AIR CROSSSTART TMT	2018/2019	CITROEN	QSF-6009/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL	E EM
09	SPIN 1.8 L AT LT 7	2021/2023	CHEVROLET	SKU-0C68/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL	E EM
10	SPIN 1.8 L AT LT 7 PREM	2018/2219	CHEVROLET	QSI-2G63/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL	E EM
11	AMB/MASTER - SAMU	2024/2025	RENAULT	RLU-4B82/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL	E EM
12	AMB/SPRINTER - SAMU	2018/2019	M/BENZ	QSI-2I73/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL	E EM
13	AMB/RANGER	2012/2013	FORD	NQC-3842/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL	E EM
14	AMB/SCUDO	2024/2024	FIAT	SLF-1I47/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL	E EM
15	CAMINHONET/L200 TRITON	2018/2019/PB	MITISHUBISHE	QSG-6249/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL	E EM
16	I/FIAT DUCATO VAN	2024/2024	FIAT	SLD-9F27/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL	E EM
17	ONIBUS-ESCOLAR	2012/2013	VOLARE V8 EO	OGE-7210/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL/ GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO	E EM
18	ONIBUS-ESCOLAR	2014/2014	M/POLO V8 L 4X4	QFB-4724/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL	E EM
19	ONIBUS-ESCOLAR	2021/2023	M/BENZ CAIO 916 ORE	SKU-1F77/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL	E EM
20	ONIBUS-ESCOLAR	2009/2009	M BENZ/M POLO VICINI ESC	NPR-6853/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL/ GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO	E EM
21	ONIBUS-ESCOLAR	2011/2011	VW/15.190 E OD E. HD ORE	NQA-3724/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL	E EM
22	ONIBUS-ESCOLAR	2025/2026	VW/NEOBUS 8.180E	TPB-0C37/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL	E EM

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

23	ONIBUS-ESCOLAR	2024/2025	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	SLD- 8F22/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL	E EM
24	CAMINHÃO/TAMQUE	2013/2013	VW/26.280	OGF- 6795/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL	E EM
25	CAMINHÃO/CAÇAMBA	2013/2014	VW/26.280	NQE- 7521/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL	E EM
27	CAMINHÃO/CAÇAMBA	2021/2023	IVECO TECTOR 150E 21	SGO- 6G02/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL/GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO	E EM
28	CAMINHÃO/COMPACTADOR	2012/2013	FORD/CARGO 1319	OFX- 0729/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL/GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO	E EM
29	FAN 125 KS	2010/2010	HONDA	NPR- 7443/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL	E EM
30	FAN 125 KS	2010/2010	HONDA	NPR- 7453/PB	PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL	E EM
31	TRATOR DE PNEU	2023/2023	NEWHOLLAND	TT 4.75	PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL	E EM
32	TRATOR DE PNEU	2021/2021	BUDNY 4X4	BDY-10.540 B	PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL/GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO	E EM
33	MOTONIVELADORA/PATRÓ	2010/2011	CARTEPILLA	120K	PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL/ GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO	E EM
34	RETROESCAVADEIRA	2021/2023	XCMG	XC870BR-I	PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO	E EM
35	RETROESCAVADEIRA	2021/2021	CARTEPILLA	416 E	PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO	E EM
36	PÁ CARREGADEIRA	2010/2010	HYUNDAI	HL740-9S	PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO	E EM
37	MINI CARREGADEIRA /BOB KE38T	2024/2024	N E L 7	UN 75 L	PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL/GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO	E EM
38	CARROÇÃO/DO TRATOR	2023/2023	LIMA FERREIRA		PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL/GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO	E EM
39	GRADE DE ARAR TERRA	2023/2023	NEWHOLLAND		PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL/GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO	E EM
40	GRADE DE ARAR TERRA	2021/2021	BUDNY 4X4		PEÇAS ACESSÓRIOS GERAL/GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO	E EM



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

**3 – Das Obrigações da Contratada**

1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo de imediato, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.
2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;
7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

**4 – Das obrigações da Contratante**

- 1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

**5 - Validade da Proposta**

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

**6 - Forma de Pagamento e vigência**

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para o fornecimento será de 12 meses com vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

**7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora**

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por tem*

**8 – Reajustes dos preços**

O preço proposto será fixo e irrealizável.

**9 – Fiscalização do Contrato –**

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Validade do Orçamento: \_\_\_\_\_

## Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

Vistos etc...

Senhor (a) secretário (a),

**Autorizo** a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, com fornecimento de peças, quando aplicável, graxa para lubrificação, destinados aos veículos, máquinas e implementos relacionados, conforme demanda, mediante ordens de serviço e orçamentos previamente aprovados pela Administração, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, portaria nº 001 de 05 de janeiro de 2026, designando ao agente de contratação e equipe de apoio e Compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 08 de janeiro de 2026.

  
**Hermes Mangueira Diniz Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL

A  
Secretaria municipal de Transporte do Município de Diamante/PB  
NESTA